



## **Comunicado sobre a Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças, por meio da Superintendência Municipal de Arrecadação e Cadastro informa à população e aos prestadores de serviços que **continuará utilizando o emissor próprio de Nota Fiscal Eletrônica – CENTI**, sistema já adotado atualmente para a emissão da NFS-e.

A decisão de “**ficar pelo emissor próprio**” significa que o município manterá seu sistema exclusivo de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, garantindo:

- Segurança e confiabilidade nos dados fiscais;
- Agilidade no processo de emissão e controle das notas;
- Facilidade de acesso para contribuintes e empresas locais;
- Integração direta com os serviços da Prefeitura.

Esclarecemos que **não haverá qualquer alteração no procedimento atual**. O Município continuará utilizando o sistema municipal vigente, o qual **já se encontra adequado ao novo layout padrão nacional (Layout 2) e integrado ao Ambiente Nacional de Dados (ADN) da Receita Federal**.

Orientação aos prestadores de serviços

- A emissão da NFS-e seguirá normalmente pelo sistema CENTI.
- Não há necessidade de migração para outro emissor.
- Em caso de dúvidas, procure o setor de tributos da Prefeitura.

A Administração Municipal segue trabalhando para modernizar os serviços públicos e facilitar a vida do contribuinte.

Atenciosamente,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO**